

PORTARIA N° 146/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 037/2018;

CONSIDERANDO despesas com custas de Recurso Cível, Autos 5003808-02.4.04.7010;

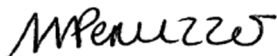
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Marinete Regina Corssato, no importe de R\$ 190,75 (Cento e noventa reais e setenta e cinco centavos) para pagamento das referidas despesas.

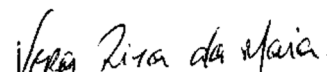
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de março de 2018



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária